

Dado, nº 2190 833117

Fls. 412



São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Aos Senhores Diretores do  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**  
CREA-AL  
Maceió - AL

Prezados Senhores,

Concluindo os trabalhos de auditoria independente relativo ao 2º trimestre de 2017, voltada ao exame das demonstrações contábeis dessa entidade em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nossos comentários e recomendações relativos a adequação dos controles internos e cumprimento as normas regulamentadoras.

Consoante normas de auditoria geralmente aceitas, os trabalhos foram executados por meio de provas seletivas, testes e amostragem que não tem a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema e, portanto, o presente relatório não constitue garantia da inexistência de erros ou imperfeições. Eventuais ocorrências levantadas no curso de nossas visitas foram comunicadas aos Administradores e/ou Contador que dentro das possibilidades regularizou.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria e destina-se exclusivamente aos objetivos de prevenção e regularização dos controles internos da Administração do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS**. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

Av. Paulista, 2202, Conj. 146-B, Bela Vista, SP, CEP 01310-200 - Tel. (11) 3262-0450

## ÍNDICE

1) RELATÓRIO ANTERIOR

1.1) RECEITAS E CRÉDITOS DE ANUIDADES

1.2) IMOBILIZADO

1.3) DÍVIDA ATIVA

1.4) INTANGÍVEL

1.5) BANCOS CONTA MOVIMENTO

1.6) RELATÓRIO DE CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A RECEBER E A PAGAR

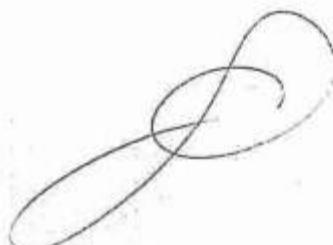
1.7) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO

2) DIVIDA ATIVA

3) IMOBILIZADO

4) FOLHA DE PAGAMENTO

5) RELATÓRIOS FINANCEIROS DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER



**1) RELATÓRIO ANTERIOR**

Verificamos que permanecem pendentes de regularização em 30 de junho de 2017 os itens mencionados no Relatório emitido com data base de 30 de março de 2017, conforme segue:

**1.1) RECEITAS E CRÉDITOS A RECEBER DE ANUIDADES****a) COMENTÁRIOS****RECEITAS DE ANUIDADES APROPRIADAS EM DUPLICIDADE**

Em 02 de janeiro de 2017 foi contabilizado o valor relativo à anuidade de 2017 de competência a receber dos associados do CREA-AL no valor total de R\$ 3.251.966,33, em contrapartida a conta 4.2.1.1.1.01.01.03.001 – Demais Anuidades PF e PJ.

Entretanto nas datas subsequentes do próprio mês de janeiro até o mês de março as mesmas anuidades pagas pelos associados e recebidas no CREA-AL foram contabilizadas também na conta de Receitas de Anuidades, portanto em duplicidade de apropriação

**b) RECOMENDAÇÃO****Reiteramos as recomendações mencionadas no relatório anterior**

Recomendamos fazer levantamento retroativo a janeiro de 2017 sobre os valores recebidos e apropriados como receita de anuidades revertendo em contrapartida a conta de Créditos a Receber de Anuidades.

Ressaltamos que é fundamental para fins de apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 a regularização desse procedimento.

**c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

O procedimento adotado foi o regime de competência provisionado com base no orçamento no que se refere as receitas de anuidades. Em nossa análise não conseguimos diagnosticar os erros evidenciados por esta auditoria. Dessa forma pedimos que na próximo visita sejam apresentados os papeis de trabalho para que possamos entender o ocorrido. Diante do exposto não temos como fazer tais retificações retroativas.

**1.2) DÍVIDA ATIVA****a) COMENTÁRIOS**

Não identificamos uma relação analítica com detalhamento dos valores que compõem o saldo em 30 de março de 2017.

**b) RECOMENDAÇÃO****Reiteramos as recomendações mencionadas no relatórios anterior**

1. Recomendamos plena identificação dos valores registrados nesta rubrica, após esse levantamento sugerimos adotar os procedimentos cabíveis de recuperação de crédito.
2. Não sendo créditos com adoção de processo de cobrança e consequentemente levados à inscrição na dívida ativa, sugerimos transferência contábil para rubrica apropriada de créditos em atraso, com a denominação específica de anuidades a receber em atraso.

3. Sob a ótica contábil, entendemos ser devida a contabilização de provisão para perdas de créditos, conforme determinado orientação do Pronunciamento Contábil nº 85/ 2012, que define a convergência ao setor público às normas internacionais.

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Jurídico - Em atenção as recomendações da auditoria independente sobre Dívida Ativa decorrentes das anuidades, onde "não foi identificado a relação analítica com o detalhamento dos valores que compõem o saldo em 30 de março de 2017", temos a informar que os dados lançados no sistema corporativo do Regional (Sitac) ainda não foram totalmente utilizados por este Setor Jurídico, fato este que acarreta a indicação de valores totais, não precisando na forma pretendida pelas normas gerais de contabilidade.

Recomendação nº1, estamos realizando esforços para sanar esses pontos, passando a melhor identificar os valores com respectiva rubrica. Aduzimos ainda que o Regional está iniciando o processo de cobrança desses créditos via cartório de protesto, pois como são valores reduzidos a Justiça Federal não aceita por imposição legal a execução fiscal com numerários de pequena monta.

Contabilidade - Para que passamos fazer os devidos lançamentos contábeis em dívida ativa, necessárias se faz que o departamento jurídico informe mensalmente através de relatório a contabilidade.

**1.3)IMOBILIZADO**

a) **COMENTÁRIOS**

- 1) A implantação dos dados levantados quando da elaboração dos laudos de avaliação dos bens do imobilizado, conforme mencionado acima, está ainda em andamento.
- 2) Devido, ainda, a pendência do processo de implantação no sistema de processamento de dados dos itens do imobilizado, não está sendo adotada a contabilização dos encargos de depreciação.

b) **RECOMENDAÇÃO**

Reiteramos as recomendações mencionadas no relatórios anterior

- 1) Recomendamos implantação urgente no sistema de dados da Entidade, adotando-se os procedimentos necessários de controle e apropriação dos encargos de depreciação

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Salientarmos que de fato deveríamos contabilizar mensalmente a depreciação, no entanto o acordado com a diretoria do CREA-AL foi que pela relevância do imobilizado e seguindo as normas da contabilidade pública necessário se faz se constituir de no mínimo três servidores para comissão do patrimônio, assim como os mesmos ficaram responsáveis de alimentar o sistema SISPAT durante todo

exercício de 2017 em diante, considerando a depreciação bem a bem que faz com que dessa forma não consigamos fazer os devidos lançamentos mensais.

#### **1.4) INTANGÍVEL**

##### **Saldos Contábeis em 31 de março de 2017**

<b>Conta</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>	<b>31/03/2017</b>
1.2.4.1.1.01 – Software – Sistema de Processamento de Dados	537.615,72			537.615,72
	<b>537.615,72</b>			<b>537.615,72</b>

##### **a) COMENTÁRIOS**

É procedimento quando da contratação de uma empresa prestadora de serviço para elaboração de um laudo de avaliação de bens da Companhia / Entidade, incluir os bens intangíveis por ventura existentes.

Segundo informação da Administração dessa Entidade este fato não ocorreu no CREA-AL, estando em processo de identificação dos valores registrados para definir os procedimentos a serem adotados

##### **b) RECOMENDAÇÃO**

##### **Reiteramos a recomendação mencionada no relatórios anterior**

Recomendamos plena identificação dos itens providenciando os procedimentos necessários de ajustes contábeis a serem realizados

##### **c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Estamos aguardando a contratação da empresa Investor que fez o laudo patrimonial em 2016 para atualizar o exercício de 2017 e consequentemente a inclusão do intangível.

#### **1.5) BANCOS CONTA MOVIMENTO**

##### **a) COMENTÁRIOS**

##### **(1) CRITÉRIO DE CONTABILIZAÇÃO DE CHEQUES**

Verificamos que é procedimento a contabilização de cheques emitidos e documentos compensáveis com base no débito ocorrido no extrato bancário.

##### **a) RECOMENDAÇÃO**

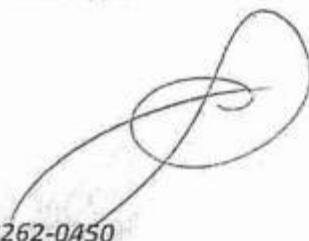
##### **Reiteramos a recomendação mencionada no relatórios anterior**

(1) Recomendamos adequar os procedimentos ressaltando que deve ser feito o registro contábil com base na ocorrência do fato gerado, que no caso dos cheques ocorre quando de sua emissão.

A adoção desse procedimento traz melhor transparência de seus dados contábeis de forma adequar a conta caixa e equivalente de caixa.

##### **c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Considerando o cheque de ordem de pagamento a vista a contabilidade detém das informações apenas na compensação do cheque. Se for utilizado outro critério tem que ser orientado pelo controle financeiro do CREA.





**1.6) RELATÓRIOS DE CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

**b) COMENTÁRIOS**

- (1) Inexistência de Relatórios de controles financeiros que possam dar suporte aos registros contábeis.

Foi constatada a falta de relatórios de controles financeiros de contas a receber de anuidades e de contas a pagar que possibilitem conciliação e confronto com os dados de informação contábil. A adoção desses relatórios de controles financeiros permite trazer maior confiabilidade principalmente às contas de:

- ✓ 1.1.2.2.1.02.01.03 - Demais Anuidades PF e PJ
- ✓ 2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS

**d) RECOMENDAÇÃO**

**Reiteramos a recomendação mencionada no relatório anterior**

- (1) Recomendamos implantação desses controles, que são fundamentais para fins de adequação dos dados contábeis, bem como o fortalecimento dos indicadores gerenciais de administração de fluxo de caixa.

**e) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

A Gerência Financeira já está utilizando a ferramenta "Agenda Financeira" para controle e conciliação das contas a pagar com a contabilidade.

Com o Setor de Contas a Receber de anuidades, em fase de implantação, esperamos ter um efetivo controle dos indicadores do fluxo de caixa.

**1.7) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO A PAGAR**

**a) COMENTÁRIOS**

**Saldos Contábeis em 31 de março de 2017**

Conta	31/12/2016	Entradas	Saidas	31/03/2017
2.1.2.2.1.01 - Empréstimos Curto Prazo – PDV	-	502.591,02		502.591,02
2.2.2.1.1.01 - Empréstimos Longo Prazo – PDV	-	650.956,74		650.956,74
		1.153.547,76		1.153.547,76

**Dados do Contrato:**

Mutuante	CONFEA
Mutuária	CREA- AL
Data Crédito	20/01/2017
Valor	R\$ 1.153.547,76
Índice Correção	INPC
Prazo de Amortização	36 meses

**a) COMENTÁRIOS**

- 1) Falta de contabilização da atualização prevista no contrato com base no índice do INPC.

**b) RECOMENDAÇÃO**



**Reiteramos a recomendação mencionada no relatório anterior**

Recomendamos atualizar o contrato e registrar os encargos devidos de acordo com a competência

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Adotaremos o procedimento a partir de julho de 2017, conforme orientação já repassado pelos auditores do CONFEA. Dessa forma iremos reconhecer conforme o informado na última reformulação orçamentária.

2) **IMOBILIZADO**

**Saldos Contábeis em 30 de junho de 2017**

Conta	31/03/2017	Entradas	Saídas	31/06/2017
Móveis e Utensílios	124.367,67			124.367,67
Máquinas e Equipamentos	63.514,47	1.558,00		65.072,47
Veículos	428.229,35			428.229,35
Equipamentos de Processamento de Dados	350.159,09	28.600,00		378.759,09
Edifícios	3.495.714,30			3.495.714,30
Terrenos	2.519.702,90			2.519.702,90
	<b>6.981.687,78</b>	<b>30.158,00</b>		<b>7.011.845,78</b>

a) **COMENTÁRIOS**

- (1) Com base na relação de itens contidos no Laudo de Avaliação dos Bens Móveis, realizamos trabalho de identificação física dos itens do Imobilizado na data de 26 de setembro de 2017, apresentado a seguinte situação:

Nº	Descrição	Modelo	Localização	Sit
00008	Ar Condicionado	Teto 17000BTU's - Inverter	Digitalização	(1)
00125	Armário Deslizante	5 Estantes	Arquivo	(1)
00287	Longarina	3 lugares Tecido Braco Univ	Copa	(2)
00290	Desktop	Core I5-4gb 500 HD	Depósito TI	(2)
00384	Mesa de Formica	Tipo Reunião	Presidência	(1)
00541	Cadeira Giratória	Tipo Secretária	Infraestrutura	(1)
00557	Frigobar	120	Fiscalização	(1)
00676	Impressora	Lazer Jet M1120 mfp	Fiscalização	(1)
00844	Nobreak	Statyon	Atendimento	(1)
00924	Cadeira Giratória	Tipo Diretor Couro	Plenário	(1)
00937	Lavadora de Alta Pressão	HD585 Com Carrinho	Depósito TI	(1)
01000	Nobreak	New Blue G3	TI	(1)
01047	Impressora	Scanner AD230	TI	(1)
01127	Veiculo de Apoio	Sandero PL OHIO180 2012	Estacionamento	(1)
02154	Desktop	CORE I5-4GB 500 HD	Financeiro	(1)
02181	Datashow	1510X 3.500Lumens	Plenário	(1)
02193	Notebook	Probok	Cameras Especializadas	(3)
02300	TV Led	42"	Atendimento	(1)
02349	Gravador de Video	DVD R170	Comunicação	(2)

**Situação de Identificação dos Bens:**

- (1) Bens Localizados no Setor

- (2) Bens Não localizados
- (3) Bem disponibilizado ao Conselheiro José R. Sá Falcão, conforme Termo de Responsabilidade

**b) RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos localização dos itens mencionados, e breve cadastro no sistema de processamento de dados, evitando problemas maiores.

**c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Infra Estrutura : Estamos fazendo um levantamento para inventariar o Patrimônio do CREA, porém, alguns setores ainda não foram visitados. Para ser mais específico, os que estão localizados no térreo e no subsolo do Conselho.

Sendo assim, algumas das informações solicitadas ficarão inconclusas (ao menos por ora), visto que não poderei apresentar imediatamente os "Bens Não Localizados" da tabela do Laudo de Avaliação.

Quanto ao que posso afirmar, o Gravador de Vídeo DVD R-170 encontra-se na Assessoria de Comunicação, porém com a etiqueta de patrimônio 000210, em vez da informada na tabela.

**3) DÍVIDA ATIVA**

**Saldos Contábeis em 30 de junho de 2017**

Conta	31/03/2017	Entradas	Saídas	31/06/2017
1.2.1.1.3.01 Dívida Ativa Tributária – Decorrentes de Anuidades	520.350,97		26.609,15	493.741,82
	520.350,97		26.609,15	493.741,82

**a) COMENTÁRIOS**

Não foi fornecida ainda uma relação analítica com detalhamento dos valores que compõem o saldo em 31 de junho de 2017.

**b) RECOMENDAÇÕES**

Conforme já mencionado em relatório anterior, providenciar urgente relação contendo os créditos registrados nesta conta, adotando a partir daí as providências ali mencionadas.

**c) JUSTIFICATIVAS-CREA AL**

Estamos também averiguando junto com o setor contábil a possibilidade de transferência desses créditos "para outra rubrica mais adequada".

Destacamos, que estamos levantando os créditos registrados na conta junto ao Setor Contábil.

Dessa forma, estaremos ajustando o nosso setor também para "provisão de perdas" como determina as orientações contábeis vigentes, passando a acatar as recomendações da Auditoria Interna deste Conselho.



proc. n° 2105633/9  
Fis. 420

**4) FOLHA DE PAGAMENTO**

Examinamos os procedimentos relativos a folha de pagamento, base 30 de junho de 2017, sendo selecionados para exame os nomes dos seguintes funcionários:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Abel Santana do Nascimento Junior	Agente de Fiscalização
Dayvid Antunes da Rocha	Assistente Administrativo
Givaldo Aredes Ramos	Motorista
Luciano Alves de Souza	Agente de Fiscalização
Roberto Carlos Pontes	Advogado
Carlos Eduardo Gomes Ribeiro	Gerente de Infraestrutura
Nina Katia Sampaio de Rossiter	Assessor Técnico

Com base nesta seleção de funcionários identificamos os seguintes fatos:

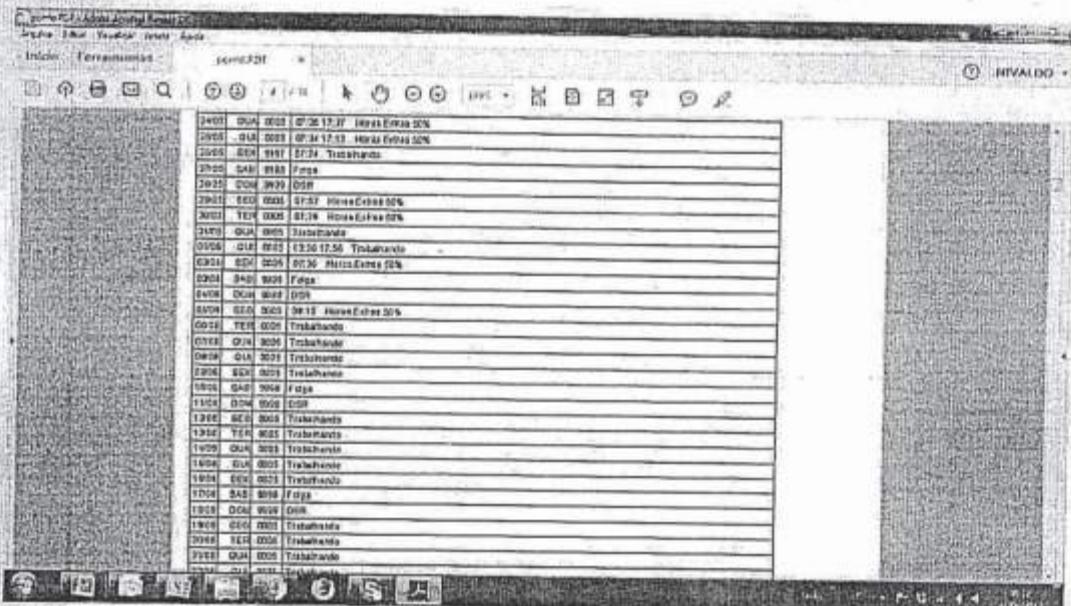
#### **4.1. CARTÃO DE PONTO**

a) COMENTARIOS

## 1) Registro do Cartão de Ponto

Os cartões de ponto dos funcionários não estão registrando de formação adequada a marcação da jornada diária de trabalho em diversos dias, a não ser com a marcação de "trabalhando" e outros dados que contraria as normas da C.L.T – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme exemplo anexo:

Ex.: Givaldo Aredes Ramos



## 2) Assinatura do Cartão de Ponto

Não identificamos aposição de assinatura dos funcionários no espelho dos cartões de ponto ao final de cada mês.

**b) RECOMENDAÇÃO**

### **(1) Registro do Cartão de Ponto**

*Av. Paulista, 2202, Conj. 146-B, Bela Vista, SP, CEP 01310-200 - Tel. (11) 3262-0450*

Recomendamos regularizar o procedimento, devendo o cartão de ponto registrar de forma fidedigna a entrada e a saída do funcionário do local do trabalho observando que o **Cartão de Ponto**: Com base no artigo 74, parágrafo 2º da CLT e portaria MTPS 3626/91, que determina registro manual, mecânico ou eletrônico para os estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados, é obrigatória a marcação de ponto com a anotação da hora de entrada e saída, devendo ser pré-assinalados os intervalos para repouso e alimentação. A pré-assinalação desses intervalos poderá ser feita pelo próprio empregador, de forma impressa ou não.

(2) **Assinatura do Cartão de Ponto**

Por segurança judicial, o funcionário deverá assinar o espelho do cartão de ponto emitido ao fim de cada mês, para validade perante o Ministério do Trabalho, caso ocorra uma demanda trabalhista, o que vale é o espelho de ponto, portanto, é preciso e necessário imprimi-lo e repassar ao funcionário para assinar ao final de cada mês, assinando o espelho de ponto, o funcionário estará admitindo o registro verdadeiro das marcações.

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Os procedimentos referentes à marcação de ponto e controle de jornada estão sendo

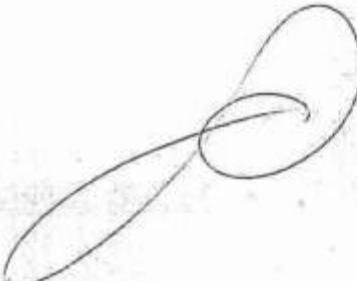
Ajustados conforme recomendação a partir de 01/11/2017.

#### 4.2. HORAS EXTRAS

a) **COMENTÁRIOS**

1) **Horas Extras Registradas no Cartão de Ponto Sem a Devida Remuneração**

Identificamos, como no exemplo abaixo, cartão de ponto do funcionário Roberto Carlos Pontes, diversas marcações de jornada extra de trabalho, sem a devida remuneração na folha de pagamento do mês de junho de 2017.





Proc. n° 2440833 A8

Fig. 1122

**2) Remuneração de Horas Extras Sem Anotação No Controles de Jornada Utilizada Pelo CREA-AL**

Verificamos que o controlo da jornada de trabalho do funcionário Givaldo Arede Ramos é feito através do formulário " RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS".

Deste relatório mencionado é extraído os dados pelo Departamento Pessoal para elaboração de uma planilha de controle de horas extras no mês. Esta planilha indica remuneração no dia 23 de maio de 2017 12,30 horas, que entretanto, está em desacordo com o mesmo "RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE HORAS", já que não tem qualquer registro.

Vide "RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS"



Proc. n° 2006211  
Fls. 123

Vide: PLANILHA DE CONTROLES DE HORAS EXTRAS

## b) RECOMENDAÇÕES

- (1) Recomendamos atenção aos registros do cartão de ponto de cada um dos funcionários e a devida remuneração das jornadas praticadas.

(2) Recomendamos atenção aos procedimentos

c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AI

Especificamente no caso citado do funcionário Roberto Carlos Pontes, ressaltamos que o referido funcionário é detentor de Função Gratificada, exercendo o cargo de Assessor Jurídico do CREA/AL, justificando assim as horas de serviço a mais. As demais recomendações serão implementadas a partir de 01/01/2017.

#### 4.3. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

## IMPOSTO DE RENDA

#### COMENTÁRIOS

**Divergência No Cálculo do I.R.R.F**  
No exame das bases de cálculo do imposto de renda retido na fonte sobre os funcionários selecionamos detectamos divergências que necessitam melhores esclarecimentos.

#### **Nosso Cálculo:**

Nome	Sal Base	Dep.	Vlr. Base	Aliq.%	Ded.	IRRF
ABEL S. N. JUNIOR	5.379,50	189,59	4.598,17	15,0	636,16	398,46
GIVALDO A. RAMOS	5.138,17	379,18	4.193,80	22,5	636,13	307,47
LUCIANO A. SOUZA	2.942,06	189,59	2.428,85	7,5	142,80	39,36
ROBERTO C. PONTES	7.162,44	379,18	6.173,82	27,5	869,36	828,71
CARLOS E.G. RIBEIRO	5.622,00	0	5.013,56	27,5	869,36	509,71
NINA K. S. ROSSITER	5.622,00	0	5.013,56	27,5	869,36	509,71

*Av. Paulista, 2202, Conj. 146-B, Bela Vista, SP, CEP 01310-200 - Tel. (11) 3262-0450*

**Demonstrativo da Divergência do IRRF.**

Nome	Auditória	Fopaq
ABEL S. N. JUNIOR	398,46	364,24
GIVALDO A. RAMOS	307,47	270,85
LUCIANO A. SOUZA	39,36	31,42
ROBERTO C. PONTES	828,71	779,36
CARLOS E.G. RIBEIRO	509,71	465,90
NINA K. S. ROSSITER	509,71	465,90

**2) Falta Declaração de Dependentes Assinados Pelos Funcionários**

Não consta nos prontuários dos funcionários declaração de dependentes para fins do imposto de renda justificando as deduções concedidas na apuração do I.R.R.F.

**b) RECOMENDAÇÕES**

- (1) Recomendamos averiguação das bases de cálculo
- (2) Recomendação adequar os procedimentos garantindo pleno atendimento ao art. 90 da Instrução Normativa nº 1500, de 29/10/2014,

**c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

As divergências sobre IRRF apontadas serão apuradas e devidamente contabilizadas.

**4.4. RETENÇÃO DO INSS E IRRF SOBRE AUXILIO ALIMENTAÇÃO**

**a) COMENTÁRIOS**

**1) Retenção do I.N.S.S e I.R.R.F. Sobre a Folha de Pagamento.**

Verificamos que é pago auxílio alimentação composto no salário mensal dos funcionários. Estes valores não estão compostos na base de cálculo de retenção do I.N.S.S. do CREA-AL.

Veja que o art. 458, CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas define que além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado.

É de salientar que essa questão de composição nas bases de cálculo do auxílio alimento concedido em dinheiro é bastante discutível.

**b) RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos obter junto ao departamento jurídico posicionamento formal sobre essa questão, devido aos eventuais questionamento que possam ocorrer quanto a composição ou não na base de cálculo do INSS e IRRF.

**c) JUSTIFICATIVAS CREA-AL**

As divergências sobre IRRF apontadas serão apuradas e devidamente contabilizadas.

5) **RELATÓRIOS DE CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

a) **COMENTÁRIOS**

Conforme mencionado em relatório anterior, foi constatada inexistência de Relatórios de controles financeiros que possam dar suporte aos registros contábeis.

Em contato com o responsável do T.I. identificamos que o mesmo já desenvolveu no sistema de processamento de dados procedimentos de contas a receber de anuidades, que está em projeto de implantação.

b) **RECOMENDAÇÃO**

**Reiteramos a recomendação mencionada no relatório anterior**

Recomendamos implantação desses controles, que são fundamentais para fins de adequação dos dados contábeis, bem como o fortalecimento dos indicadores gerenciais de administração de fluxo de caixa.

c) **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Setor financeiro.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20171214u03566241000190

Número da Nota  
**00000040**  
Data e Hora de Emissão  
**14/12/2017 08:49:32**  
Código de Verificação  
**F63E-IHHU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 03.566.241/0001-90

Inscrição Municipal: 2.859.757-5

Nome/Razão Social: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

Endereço: AL SANTOS 01787, AN 12 CONJ. 122 SALA F - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO EST

CPF/CNPJ: 12.156.692/0001-14

Inscrição Municipal: —

Endereço: Rua R OSVALDO SARMENTO 22 - FAROL - CEP: 57051-510

Município: Macelô

UF: AL E-mail: —

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

Serviços Prestados Auditoria.

Contrato nº: 17/2017

Período: Terceiro trimestre de 2017.

Proc. nº: 2100633617

Fls. 1/26

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Vencimento: 28/12/2017

Dados Bancários: Banco Itaú  
Ag.: 3240  
C/C.: 21650-1

FECHAMENTO  
SERVICO ACIMA  
EM 14/12/2017

Convênio CONFEAnº 049/17  
Programa: Auditores independentes  
Data: 16/05/2017  
Fiscal

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.500,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
------------	------------	------------	--------------	-----------------

Código do Serviço  
03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.500,00	5,00%	275,00	0,00

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2018;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Proc. n° 01906331P  
Fls. 420

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.566.241/0001-90

Certidão n°: 141866720/2017

Expedição: 14/12/2017, às 12:33:33

Validade: 11/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.566.241/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/12/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.566.241/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº 0100633/17  
Fls. 1/3

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP  
CNPJ: 03.566.241/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:06:29 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: D5B1.5E49.D556.9868  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página  
para impressão

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Proc. n° 0190633/1x

Fls. 2/2 2



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03566241/0001-90

**Razão Social:** ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIED SIMPLES

**Endereço:** R. RIACHUELO 217 6 AND CJ 61 / SE / SAO PAULO / SP / 1007-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2017 a 08/01/2018

**Certificação Número:** 2017121015304768461248

Informação obtida em 14/12/2017, às 12:25:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# CARTA COMENTÁRIO RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
ALAGOAS – CREA AL

Av. Paulista 2202 Conj. 146-B, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-200  
Tel: (11)3262-3685



São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

Aos Senhores Diretores do  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS  
CREA-AL  
Maceió - AL

Prezados Senhores,

Concluindo os trabalhos de auditoria independente relativo ao 3º trimestre de 2017, voltada ao exame das demonstrações contábeis dessa entidade em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nossos comentários e recomendações relativos a adequação dos controles internos e cumprimento as normas regulamentadoras.

Consoante normas de auditoria geralmente aceitas, os trabalhos foram executados por meio de provas seletivas, testes e amostragem que não tem a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema e, portanto, o presente relatório não constitue garantia da inexistência de erros ou imperfeições. Eventuais ocorrências levantadas no curso de nossas visitas foram comunicadas aos Administradores e/ou Contador que dentro das possibilidades regularizou.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria e destina-se exclusivamente aos objetivos de prevenção e regularização dos controles internos da Administração do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecendo ao Inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente  
  
TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC 2SP021239/O-9  
NIVALDO SABURO YAMAMOTO  
CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



## ÍNDICE

- 1) RECEITAS E CRÉDITOS DE ANUIDADE
- 2) DIVIDA ATIVA
- 3) IMOBILIZADO
- 4) INTANGÍVEL
- 5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER
- 6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio", is positioned in the lower right area of the page.

**1) RECEITAS E CRÉDITOS A RECEBER DE ANUIDADES**

**a) COMENTÁRIOS**

**RECEITAS DE ANUIDADES APROPRIADAS EM DUPLICIDADE**

Relatamos nos relatórios anteriores que em 02 de janeiro de 2017 foi contabilizado na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ, o valor relativo aos valores a receber de dos associados do CREA-AL no valor total de R\$ 3.251.966,33, em contrapartida a conta 4.2.1.1.01.01.03 001 – Demais Anuidades PF e PJ.

Entretanto nas datas subsequentes do próprio mês de janeiro até o mês de junho as mesmas anuidades pagas pelos associados e recebidas no CREA-AL foram contabilizadas também na conta de **Receitas de Anuidades**, portanto em duplicidade de apropriação.

A partir de julho de 2017, foi alterado procedimento de contabilização, fazendo as baixas dos valores recebidos na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ.

Deve ser ressaltado, entretanto alguns pontos, que persiste o problema relativo ao 1º semestre, com contabilização dos valores em duplicidade.

**b) RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos fazer levantamento retroativo a janeiro de 2017 sobre os valores recebidos e apropriados como receita de anuidades revertendo em contrapartida a conta de Créditos a Receber de Anuidades.

Ressaltamos que é fundamental para fins de apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 a regularização desse procedimento.

**c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Conforme orientação do setor de Controladoria e superintendência do CREVAL, serão integrados as informações do setor financeiro com a contabilidade em 2018, para que a contabilidade possa conciliar com os relatórios extraídos do setor financeiro.

**2) DÍVIDA ATIVA**

**COMENTÁRIOS**

Permanece pendente de regularização a elaboração de relação analítica com detalhamento dos valores que compõem o saldo em qualquer data base.

**RECOMENDAÇÃO**

- Recomendamos plena identificação dos valores registrados nesta rubrica, após esse levantamento sugerimos adotar os procedimentos cabíveis de recuperação de crédito.
- Não sendo créditos com adoção de processo de cobrança e consequentemente levados à inscrição na dívida ativa, sugerimos transferência contábil para rubrica apropriada de créditos em atraso, com a denominação específica de anuidades a receber em atraso.
- Sob a ótica contábil, entendemos ser devida a contabilização de provisão para perdas de créditos, conforme determinado orientação do Pronunciamento Contábil nº 85/ 2012, que define a convergência ao setor público às normas internacionais.

#### JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O sistema implanta detém de um módulo de controle de dívida ativa, após essa integração será possível migrar as informações para a contabilidade. Processo em andamento.

#### **3) IMOBILIZADO**

##### COMENTÁRIOS

A implantação dos dados levantados quando da elaboração dos laudos de avaliação dos bens do imobilizado, conforme mencionado acima, está ainda em andamento.

Devido, ainda, à pendência do processo de implantação no sistema de processamento de dados dos itens do imobilizado, assim os encargos de **DEPRECIAÇÃO** não estão sendo contabilizados.

##### RECOMENDAÇÃO

Recomendamos implantação urgente no sistema de dados da Entidade, adotando-se os procedimentos necessários de controle e apropriação dos encargos de depreciação.

#### JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O setor de Patrimônio está se empenhando para sanar esse problema para que as informações sejam migradas para a contabilidade. Finalização prevista pelo responsável do setor em 2015.

#### **4) INTANGÍVEL**

##### COMENTÁRIOS

Permanece, segundo informação da Administração dessa Entidade, processo de identificação dos valores registrados para definir os procedimentos a serem adotados

##### RECOMENDAÇÃO

Recomendamos plena identificação dos itens providenciando os procedimentos necessários de ajustes contábeis a serem realizados

#### JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

Aguardando processo de licitação para sanar o saldo do intangível na contabilidade.

#### **5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

##### COMENTÁRIOS

- Inexistência de Relatórios de controles financeiros que possam dar suporte aos registros contábeis

Foi constatada a falta de relatórios de controles financeiros de contas a receber de anuidades e de contas a pagar que possibilitem conciliação e confronto com os dados de





informação contábil. A adoção desses relatórios de controles financeiros permite trazer maior confiabilidade principalmente às contas de:

- b) **Falta integralização de sistema de processamento de dados corporativo com os softer's utilizados de terceiros no CREA -AL.**

O sistema de processamento de dados de controle de anuidades dos profissionais associados ao CREA-ES não integra sua informações com os controles financeiros e a contabilidade.

**RECOMENDAÇÃO**

- a) Recomendamos plena integralização dos sistemas utilizados na Entidade e implantação desses controles, que são fundamentais para fins de adequação dos dados contábeis, bem como o fortalecimento dos indicadores gerenciais de administração de fluxo de caixa.

**JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

O sistema de controle de contas a receber e a pagar do CREA/AL está em fase de restruturação para poder ser importado para a contabilidade.

**6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO A PAGAR**

**COMENTÁRIOS**

Verificamos existência do contrato conforme dados abaixo

**Dados do Contrato:**

Mutuante	CONFEA
Mutuária	CREA- AL
Data Crédito	20/01/2017
Valor	R\$ 1.153.547,76
Índice Correção	INPC
Prazo de Amortização	36 meses

Falta adequação dos controles bem como contabilização da atualização prevista no contrato com base no índice do INPC.

**RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos atualizar o contrato e registrar os encargos devidos de acordo com a competência

**JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Todos os registros foram realizados pelo regime de competência, conforme contrato.

**TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES**

CRC 2SP021239/O-9

**NIVALDO SABURO YAMAMOTO**

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



## Emissão de comprovantes

A33Y041158332614008  
04/01/2018 12:10:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
04/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.10.04  
0013200013 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AUDITORIA I PROGESSU CREA

AGENCIA: 0013-2 CONTA: 32.317-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : AUDITORIA I PROGESSU CREA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 3240-9 - S PAULO METRO C PAULISTA

CONTA: 21.650-1

FAVORECIDO: TBRT - ITIKANA AUDITORES INDEPENDEN

CPF/CNPJ: 03.566.241/0001-90

VALOR: R\$ 5.500,00

DEBITO EM: 15/12/2017

DOCUMENTO: 121501

AUTENTICACAO SISBB: E.320.99A.571.535.065

Proc. n° 21401233/18

Fis. 133

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20180425003586241000190</small>		Número da Nota <b>00000080</b> Data e Hora da Emissão <b>25/04/2018 08:57:06</b> Código de Verificação <b>3XCZ-9KHH</b>												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
CPF/CNPJ: 03.666.241/0001-80 Nome/Razão Social: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES Endereço: AL SANTOS 01787, AN 12 CONJ. 122 SALA F - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 2.859.757-6 <small>UF: SP</small>												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO EST CPF/CNPJ: 12.156.592/0001-14 Endereço: Rua R OSVALDO SARMENTO 22 - FAROL - CEP: 57051-510 Município: Maceló		Inscrição Municipal: — <small>UF: AL E-mail: —</small>												
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>														
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —														
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
Serviços Prestados Auditoria.  Contrato nº 17/2017 Período: Quarto trimestre de 2017.														
Vencimento: 01/05/2018  Dados Bancários: Banco Itaú Ag.: 3240 C/C.: 21650-1														
														
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.500,00</b>														
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)										
Código do Serviço 03476 - Contabilidade, Inclusive serviços técnicos e auxiliares. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>6.500,00</td> <td>5,00%</td> <td>275,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> Município da Prestação do Serviço      Número Inscrição da Obra      Valor Aproximado dos Tributos / Fazenda					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	6.500,00	5,00%	275,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)										
0,00	6.500,00	5,00%	275,00	0,00										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2018;														

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017.  
 Documento do Protocolo 45/51 (Vinculado ao passo 20), anexado por lucelia em 30/04/2018



DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS CONSTANTES NO ART. 31 DA IN 1.234/2012

Ilmo. Sr.

**TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede AL SANTOS, 1787 ANDAR 12 COML 123 SALA F, CEP 01.419-001 bairro VILAQUEIRA CESAP, SÃO PAULO - SP inscrita no CNPJ sob o n° 03.566.141/0001-90 DECLARA ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS, para fins de incidência na fonte do IR, da CSLL, da COFINS, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 10 da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche o seguinte requisito:

a) presta serviços para os quais foi instituída e se coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 239 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo 25 Abril de 2018

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES  
Nivaldo Sacuro Yamamoto  
CPF 615.231.655.04  
Sócio

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 21906332017, emitido em 20/04/2017.  
Documento do Protocolo 45/51 (Vinculado ao passo 20),  
anexado por lucelia em 30/04/2018



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03566241/0001-90

**Razão Social:** ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIED SIMPLES

**Endereço:** R RIACHUELO 217 6 AND CJ 61 / SE / SAO PAULO / SP / 1007-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042211360415272870

Informação obtida em 25/04/2018, às 14:47:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017.  
Documento do Protocolo 47/51 (Vinculado ao passo 20),  
anexado por lucelia em 30/04/2018





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES  
CNPJ: 03.566.241/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:38 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: 4C55.2937.2497.7B17  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017.  
Documento do Protocolo 48/51 (Vinculado ao passo 20), anexado por lucelia em 30/04/2018





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES  
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.566.241/0001-90

Certidão nº: 148901826/2018

Expedição: 25/04/2018, às 14:46:15

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**Certifica-se que TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.566.241/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017.  
 Documento do Protocolo 49/51 (Vinculado ao passo 20), anexado por Lucélia em 30/04/2018



## Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.566.241/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017. Documento do Protocolo 50/51 (Vinculado ao passo 20), anexado por Lucélia em 30/04/2018





# CARTA COMENTÁRIO RELATIVO AO 4º TRIMESTRE DE 2017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
ALAGOAS – CREA AL

Av. Paulista 2202 Conj. 145-B, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200

Tel: (11)3262-3685



São Paulo, 20 de abril de 2018.

Aos Senhores Diretores do  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS  
CREA-AL  
Maceió - AL

Prezados Senhores,

Concluindo os trabalhos de auditoria independente relativo ao 4º trimestre de 2017, voltada ao exame das demonstrações contábeis dessa entidade em 31 de dezembro de 2017, apresentamos nossos comentários e recomendações relativos a adequação dos controles internos e cumprimento as normas regulamentadoras.

Consoante normas de auditoria geralmente aceitas, os trabalhos foram executados por meio de provas seletivas, testes e amostragem que não tem a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema e, portanto, o presente relatório não constitue garantia da inexistência de erros ou imperfeições. Eventuais ocorrências levantadas no curso de nossas visitas foram comunicadas aos Administradores e/ou Contador que dentro das possibilidades regularizou.

Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria e destina-se exclusivamente aos objetivos de prevenção e regularização dos controles internos da Administração do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, subscrivemo-nos.

Atenciosamente

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



## ÍNDICE

- 1) RECEITAS E CRÉDITOS DE ANUIDADE
- 2) DIVIDA ATIVA
- 3) IMOBILIZADO
- 4) INTANGÍVEL
- 5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER
- 6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO
- 7) FÉRIAS A PAGAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bento", is positioned in the lower right area of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA - AL

# **EXTRATOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/06/2017	0,00	0,00
transferência entre contas Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	14/06/2017	23.701,32	23.701,32
Aplicação em poupança CREA/AL	23/06/2017	-23.701,32	0,00
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>2</b>	<b>Saldo final</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/06/2017	0,00	0,00
Aplicação em poupança CREA/AL	23/06/2017	23.701,32	23.701,32
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>1</b>	<b>Saldo final</b>	<b>23.701,32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>		<b>23.701,32</b>

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/07/2017	0,00	0,00
<b>Quantidade de Lançamentos</b>			
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/07/2017	23.701,32	23.701,32
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	21/07/2017	118,57	23.819,89
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	21/07/2017	12,23	23.832,12
<b>Quantidade de Lançamentos</b>			
Total Geral	2	Saldo final	23.832,12
			23.832,12

Período: 01/08/2017 à 31/08/2017

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/08/2017	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo Inicial	01/08/2017	23.832,12	23.832,12
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/08/2017	119,20	23.951,32
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/08/2017	7,98	23.959,30
Quantidade de Lançamentos	2	Saldo final	23.959,30
Total Geral	2		23.959,30

Período: 01/09/2017 à 30/09/2017

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/09/2017	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/09/2017	23.959,30	23.959,30
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/09/2017	119,80	24.079,10
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	24.079,10
Total Geral	1		24.079,10

## Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/10/2017	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/10/2017	24.079,10	24.079,10
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	20/10/2017	112,93	24.192,03
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	24.192,03
Total Geral	1		24.192,03

Período: 01/11/2017 à 30/11/2017

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo Inicial	01/11/2017	0,00	0,00
Resgate Poupança CREA/AL	09/11/2017	11.009,40	11.009,40
transferência entre contas ITIKAWA AUDITORES INDEPENDESTES - EPP	09/11/2017	-11.000,00	9,40
débito em c/c BANCO DO BRASIL	09/11/2017	-9,40	0,00
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>3</b>	<b>Saldo final</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo Inicial	01/11/2017	24.192,03	24.192,03
Resgate Poupança CREA/AL	09/11/2017	-11.009,40	13.182,63
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/11/2017	61,83	13.244,46
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>2</b>	<b>Saldo final</b>	<b>13.244,46</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>		<b>13.244,46</b>

Período: 01/12/2017 à 31/12/2017

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/12/2017	0,00	0,00
Resgate Poupança CREA/AL	15/12/2017	5.509,40	5.509,40
débito em c/c BANCO DO BRASIL	15/12/2017	-9,40	5.500,00
Doc/Ted Eletrônico ITIKAWA AUDITORES INDEPENDESTES - EPP	15/12/2017	-5.500,00	0,00
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>3</b>	<b>Saldo final</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo Inicial	01/12/2017	13.244,46	13.244,46
Resgate Poupança CREA/AL	15/12/2017	-5.509,40	7.735,06
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/12/2017	33,05	7.768,11
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>2</b>	<b>Saldo final</b>	<b>7.768,11</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>		<b>7.768,11</b>

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/01/2018	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/01/2018	7.768,11	7.768,11
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/01/2018	31,03	7.799,14
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	7.799,14
Total Geral	1		7.799,14

Período: 01/02/2018 à 28/02/2018

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/02/2018	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/02/2018	7.799,14	7.799,14
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/02/2018	31,15	7.830,29
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	7.830,29
Total Geral	1		7.830,29

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/03/2018	0,00	0,00
Quantidade de Lançamentos		Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/03/2018	7.830,29	7.830,29
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	22/03/2018	30,19	7.860,48
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	7.860,48
Total Geral	1		7.860,48

### Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/04/2018	0,00	0,00
Resgate Poupança CREA/AL	27/04/2018	5.509,70	5.509,70
transferência entre contas ITIKAWA AUDITORES INDEPENDESTES - EPP	27/04/2018	-5.500,00	9,70
débito em c/c BANCO DO BRASIL	27/04/2018	-9,70	0,00
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>3</b>	<b>Saldo final</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/04/2018	7.860,48	7.860,48
Rendimento Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	20/04/2018	29,20	7.889,68
Resgate Poupança CREA/AL	27/04/2018	-5.509,70	2.379,98
<b>Quantidade de Lançamentos</b>	<b>2</b>	<b>Saldo final</b>	<b>2.379,98</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5</b>		<b>2.379,98</b>

## Extrato - Data prevista

Descrição	Data	Valor	Saldo
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/c 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/05/2018	0,00	0,00
transferência entre contas CREA/AL	11/05/2018	28,50	28,50
Resgate Poupança CREA/AL	18/05/2018	2.379,98	2.408,48
transferência entre contas CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	18/05/2018	-2.408,48	0,00
Quantidade de Lançamentos	3	Saldo final	0,00
<b>Banco do Brasil - Auditoria I PRODESU c/p 32.317-9</b>			
Saldo inicial	01/05/2018	2.379,98	2.379,98
Resgate Poupança CREA/AL	18/05/2018	-2.379,98	0,00
Quantidade de Lançamentos	1	Saldo final	0,00
Total Geral	4		0,00



05/07/2017 10:43:55

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 06/2017

Lançamentos					Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico				
20/04/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior				0,00 C
14/06/2017		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0007 33665647000191 CONSELHO FEDER	4.542.445	23.701,32 C	23.701,32 C	
23/06/2017		0000	13105 474 Transferência on line 22/06 0013 510032317-1 AUDITORIA I PR	1.300.510.032.317	23.701,32 D	0,00 C	
30/06/2017		0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9590586 FERNANDO DACAL REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

05/07/2017 10:42:41

## Consultas - Poupança

## Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CRE  
Período 06/2017

## POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51  
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

## Lancamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/05		Saldo ant.			0,00 C
23/06	23/	PLANEJADA	13-2	32.317	23.701,32 C

## Saldos

S A L D O	23.701,32 C
-----------	-------------

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

Transação efetuada com sucesso por: J9590586 FERNANDO DACAL REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33B011453203664018  
01/08/2017 15:10:47

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 07/2017

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33S071112732396036  
07/08/2017 11:40:04

## 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 13-2 / 32317-9 Saldo: 23.832,12 C

Período 01/07/2017 a 31/07/2017

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade AUDITORIA I PRODESU CREA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2017			Saldo anterior				23.701,32 C	
21/07/2017	24/07/2017	23/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	13-2			12,23 C	
21/07/2017	24/07/2017	23/6	737 Juros	13-2			118,57 C	
Saldo atual						0,00 C		
Saldo bloqueado						0,00 D		
Saldo total						23.832,12 C		

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33D051249962516034  
05/09/2017 13:24:40

## 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	23.959,30 C			
Período	01/08/2017 a 31/08/2017					
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)					
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA					
Dt. lançamento	Dt. base	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2017						23.832,12 C
22/08/2017	23/08/2017 23/7 741 Reajuste Monetário - BACEN	13-2			7,98 C	
22/08/2017	23/08/2017 23/7 737 Juros	13-2			119,20 C	
Saldo atual					0,00 C	
Saldo bloqueado					0,00 D	
Saldo total					23.959,30 C	
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33D051249962516000  
05/09/2017 13:18:22

### Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9  
Período solicitado 08/2017

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33R010931004512017  
01/10/2017 11:19:01

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 09/2017

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2017		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2017		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA450861 ROBSON MARABA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33R010931004512045  
01/10/2017 11:55:48

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	24.079,10 C
Período	01/09/2017 a 30/09/2017		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
31/08/2017			Saldo anterior
22/09/2017	25/09/2017	23/8	737 Juros
			13-2
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			24.079,10 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450861 ROBSON MARABA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A336031557825383000  
03/11/2017 16:22:59

Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9  
Período solicitado 10/2017

Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A336081406694899051  
08/11/2017 14:38:10

## 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	24.192,03 C
Período	01/10/2017 a 31/10/2017		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
30/09/2017			Saldo anterior
20/10/2017	23/10/2017	23/9	737 Juros
			13-2
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			24.192,03 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33Y011605043995018  
01/12/2017 16:22:05

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 11/2017

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
09/11/2017		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3240 003566241000190 TBRT - ITIKAW	110.901	11.000,00 D	
09/11/2017		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/11/2017	833.130.901.052.181	9,40 D	
09/11/2017		0000	00000 825 Resgate Poupança	148	11.009,40 C	0,00 C
30/11/2017		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33Y011605043995027  
01/12/2017 16:27:09

## 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	13.244,46 C
Período	01/11/2017 a 30/11/2017		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Ag. origem	Documento
			Informações
			Valor
			Saldo
31/10/2017			24.192,03 C
10/11/2017	09/11/2017	13-2	9.001.309
22/11/2017	23/11/2017	13-2	11.009,40 D
	23/10	737 Juros	61,83 C
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			13.244,46 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33Y041158332614007  
04/01/2018 12:09:36

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 12/2017

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	5.500,00 D	
			341 3240 003566241000190	TBRT - ITIKAW			
15/12/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.135.678	9,40 D	
				Tarifa referente a 15/12/2017			
15/12/2017		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	5.509,40 C	0,00 C
31/12/2017		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33Y041158332614015  
04/01/2018 12:11:50

## 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	7.768,11 C
Período	01/12/2017 a 31/12/2017		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
30/11/2017			Saldo anterior
18/12/2017	15/12/2017		248 Resgate Automático
22/12/2017	26/12/2017	23/11	737 Juros
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			7.768,11 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC		
	SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33S061512645804000  
06/02/2018 15:24:22

Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9  
Período solicitado 01/2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Investimentos - Poupança

A33S061512645804011  
06/02/2018 15:23:38

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	7.799,14 C
Período	01/01/2018 a 31/01/2018		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. Lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
31/12/2017			Saldo anterior
22/01/2018	23/01/2018	23/12	737 Juros
			13-2
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			7.799,14 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC		
	SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33S140956181908000  
14/03/2018 10:00:05

### Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9  
Período solicitado 02/2018

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Poupança

A35F151017233940013  
15/03/2018 10:28:12

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	7.830,29 C
Período	01/02/2018 a 28/02/2018		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
31/01/2018			Saldo anterior
22/02/2018	23/02/2018	23/1	737 Juros
			13-2
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			7.830,29 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33S031001217190000  
03/04/2018 10:21:59

### Cliente

Agência 13-2  
Conta 32317-9  
Período solicitado 03/2018

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Poupança

A33S031001217190037  
03/04/2018 10:32:21

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta	13-2 / 32317-9	Saldo:	7.860,48 C
Período	01/03/2018 a 31/03/2018		
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)		
Titularidade	AUDITORIA I PRODESU CREA		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico
28/02/2018			Saldo anterior
22/03/2018	23/03/2018	23/2	737 Juros
			13-2
Saldo atual			0,00 C
Saldo bloqueado			0,00 D
Saldo total			7.860,48 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

## Extrato conta corrente

A33B031418586535016  
03/05/2018 14:35:15

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato 04/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2018		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.701	5.500,00 D	
			341 3240 003566241000190	TBRT - ITIKAW			
27/04/2018		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	841.171.200.589.746	9,70 D	
				Tarifa referente a 27/04/2018			
27/04/2018		0000	00000 825	Resgate Poupança	148	5.509,70 C	0,00 C
30/04/2018		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Poupança

A33B031418586535035  
03/05/2018 14:57:53

### 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 13-2 / 32317-9 Saldo: 2.379,98 C

Período 01/04/2018 a 30/04/2018

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade AUDITORIA I PRODESU CREA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2018			Saldo anterior					7.860,48 C
20/04/2018	23/04/2018	23/3	737 Juros	13-2			29,20 C	
30/04/2018	27/04/2018		248 Resgate Automático	13-2	9.001.327		5.509,70 D	
							0,00 C	
							0,00 D	
							2.379,98 C	

Rendimentos:  
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A35F221304411362008

22/05/2018 13:12:54

## Cliente - Conta atual

Agência 13-2  
Conta corrente 32317-9 AUDITORIA I PRODESU CREA  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
11/05/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada 11/05 0013 11941-5 C R E A AL	1.300.000.011.941	28,50 C	28,50 C
18/05/2018		0000	13105	144 Transferência Agendada 17/05 4200 105757-X CONFEA PRODESU	420.000.000.105.757	2.408,48 D	
18/05/2018		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.379,98 C	0,00 C
22/05/2018		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	
Juros						0,00	
Data de Débito de Juros						30/05/2018	
IOF						0,00	
Data de Débito de IOF						01/06/2018	

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA450862 DEYSE MARIA CAVALCANTE AZEVEDO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA - AL

# COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE SALDO DO CONVÊNIO



## Emissão de comprovantes

A33G181301517521011

18/05/2018 13:19:24

18/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:19:24  
001300013 0005

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AUDITORIA I PRODESU CREA  
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 32.317-9

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2018  
NR. DOCUMENTO 420.000.000.105.757  
VALOR TOTAL 2.408,48

### \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEXI PRODESU  
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 105.757-X  
NR. DOCUMENTO 1.300.000.032.317

NR. AUTENTICACAO 4.F89.5A7.B63.9D6.387

Transação efetuada com sucesso por: JA450662 DEYSE MARIA CAVALCANTE AZEVEDO.

**1) CRÉDITOS A RECEBER DE ANUIDADES**

**a) COMENTÁRIOS**

**RECEITAS DE ANUIDADES APROPRIADAS EM DUPLICIDADE E AJUSTE NO SALDO EM DEZEMBRO DE 2017 SEM SUPORTE DOCUMENTAL.**

Conforme mencionado em relatório anterior que em 02 de janeiro de 2017 foi contabilizado na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ, o valor relativo aos valores a receber de dos associados do CREA-AL no valor total de R\$ 3.251.966,33, em contrapartida a conta 4.2.1.1.1.01.01.03.001 – Demais Anuidades PF e PJ.

Entretanto nas datas subsequentes do próprio mês de janeiro até o mês de junho as mesmas anuidades pagas pelos associados e recebidas no CREA-AL foram contabilizadas também na conta de Receitas de Anuidades, portanto em duplicidade de apropriação.

A partir de julho de 2017, foi alterado procedimento de contabilização, fazendo as baixas dos valores recebidos na conta 1.1.2.2.1.02.01.03 – Demais Anuidades PF e PJ.

Verificamos ainda que em dezembro de 2017 foi realizada baixa do saldo até então apresentado no valor de R\$ 2.776.314, segundo informação da contabilidade:

"o valor baixado em dezembro de 2017, não é necessariamente o que essa regional teria a receber, e sim o saldo orçamentário, que ficou enterrado em reuniões anteriores que esse valor orçamentário deveria ser zerado."

Nota-se portanto, que o registro contábil não está devidamente amparado por relatório analítico de controles internos de anuidades que justifique e dê embasamento contábil ao mesmo.

**b) RECOMENDAÇÃO**

Reiterando recomendação fazer levantamento retroativo a janeiro de 2017 sobre os valores recebidos e apropriados como receita de anuidades revertendo em contrapartida a conta de Créditos a Receber de Anuidades.

Ressaltamos ainda nosso entendimento de adequação do sistema de processamento de dados para geração de relatórios de controles financeiros das anuidades, possibilitando emitir em cada data base necessárias, relatórios que deem condições de dar maior transparência aos dados contábeis, bem como possibilitar gerenciamento do fluxo financeiro do caixa.

**c) JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Conforme orientação do setor de Controladoria e superintendência do CREA/AL, serão integrados as informações do setor financeiro com a contabilidade em 2018, para que a contabilidade possa conciliar com os relatórios extraídos do setor financeiro.

**2) DÍVIDA ATIVA**

### COMENTÁRIOS

Foi fornecido a nossa auditoria informe sintético emitido pelo jurídico sobre a situação da dívida ativa indicando um saldo de R\$ 195.372,35 em ações judiciais de execuções fiscais e R\$ 255.102,71 em processos administrativos em 31 de dezembro de 2017. Ressaltamos entretanto, que deve haver relatório analítico emitido pelo sistema de processamento de dados sobre os associados em situação processual, fato não fornecido a esta auditoria.

### RECOMENDAÇÃO

#### Reiteramos recomendação anterior

- Recomendamos plena identificação dos valores registrados nesta rubrica, após esse levantamento sugerimos adotar os procedimentos cabíveis de recuperação de crédito.
- Não sendo créditos com adoção de processo de cobrança e consequentemente levados à inscrição na dívida ativa, sugerimos transferência contábil para rubrica apropriada de créditos em atraso, com a denominação específica de anuidades a receber em atraso.
- Sob a ótica contábil, entendemos ser devida a contabilização de provisão para perdas de créditos, conforme determinado orientação do Pronunciamento Contábil nº 85/2012, que define a convergência ao setor público às normas internacionais.

### JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O sistema implanta detém de um módulo de controle de dívida ativa, após essa integração será possível migrar as informações para a contabilidade. Processo em andamento.

### 3) IMOBILIZADO

### COMENTÁRIOS

De acordo com informações anteriores, estava em andamento a implantação dos dados levantados quando da elaboração dos laudos de avaliação dos bens do imobilizado, fato não concluído até a presente data.

Devido, ainda, a pendência do processo de implantação no sistema de processamento de dados dos itens do imobilizado, assim os encargos de DEPRECIAÇÃO não estão sendo contabilizados. Além do que os controles e contabilização dos bens do imobilizado não adequados aos normativos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### RECOMENDAÇÃO

Recomendamos implantação urgente no sistema de dados da Entidade, adotando-se os procedimentos necessários de controle e apropriação dos encargos de depreciação.

### JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL

O setor de Patrimônio está se empenhando para sanar esse problema para que as informações sejam migradas para a contabilidade. Finalização prevista pelo responsável do setor em 2018.

### 4) INTANGÍVEL

#### COMENTÁRIOS

Permanece, segundo informação da Administração dessa Entidade, processo de identificação dos valores registrados para definir os procedimentos a serem adotados

#### **RECOMENDAÇÃO**

Reiteramos recomendação de plena identificação dos itens providenciando os procedimentos necessários de ajustes contábeis a serem realizados.

#### **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Aguardando processo de licitação para sanar o saldo do intangível na contabilidade.

#### **5) CONTROLES FINANCEIROS DE CONTAS A PAGAR**

##### **COMENTÁRIOS**

- a) Faltam Relatórios de controles financeiros que possam dar suporte aos registros contábeis.

Foi constatada a falta de relatórios de controles financeiros de contas a receber de anuidades e de contas a pagar que possibilitem conciliação e confronto com os dados de informação contábil. A adoção desses relatórios de controles financeiros permite trazer maior confiabilidade principalmente às contas de:

- b) Falta integralização de sistema de processamento de dados corporativo com os softwares utilizados de terceiros no CREA -AL.

O sistema de processamento de dados de controle de anuidades dos profissionais associados ao CREA-ES não integra sua informações com os controles financeiros e a contabilidade.

#### **RECOMENDAÇÃO**

- a) Recomendamos plena integralização dos sistemas utilizados na Entidade e implantação desses controles, que são fundamentais para fins de adequação dos dados contábeis, bem como o fortalecimento dos indicadores gerenciais de administração de fluxo de caixa.

#### **JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

O sistema de controle de contas a receber e a pagar do CREA/AL está em fase de restruturação para poder ser importado para a contabilidade.

#### **6) EMPRÉSTIMOS A CURTO E LONGO PRAZO A PAGAR**

##### **COMENTÁRIOS**

Verificamos existência do contrato conforme dados abaixo

##### **Dados do Contrato:**

Mutuante	CONFEA
Mutuária	CREA- AL
Data Crédito	20/01/2017
Valor	R\$ 1.153.547,76
Índice Correção	INPC
Prazo de Amortização	36 meses





Falta adequação dos controles bem como contabilização da atualização prevista no contrato com base no índice do INPC.

**RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos atualizar o contrato e registrar os encargos devidos de acordo com a competência.

**JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Todos os registros foram realizados pelo regime de competência, conforme contrato.

**7) FÉRIAS A PAGAR**

**COMENTÁRIOS**

Não foram apresentados relatórios analíticos e individualizados por funcionários sobre as posições de férias a pagar. Foi apresentado um relatório sintético demonstrando posições em cada mês, entretanto, não há como avaliar os critérios adotados para fins de cálculo de apropriação.

**RECOMENDAÇÃO**

Recomendamos adequar os procedimentos elaborando o devido relatório analítico.

**JUSTIFICATIVAS DO CREA-AL**

Todos os registros de provisão de férias foram realizados pelo regime de competência, mensalmente.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2190633/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

b. Pela inexecução total ou parcial do contrato o CREA/AL deverá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do serviço, pela recusa em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

b.2) moratória no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total do serviço, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

c. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 15 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

d. A sanção estabelecida na alínea “d” do subitem 15 é de competência exclusiva do Presidente do CREA/AL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

e. O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente em favor do contratado. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.



## Emissão de comprovantes

A33C271100312713024  
27/04/2018 11:07:50

Folha 390/390

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.38  
0013200013 SEGUNDA VIA 0004

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

#### COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AUDITORIA I PRODESU CREA

AGENCIA: 0013-2 CONTA: 32.317-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : AUDITORIA I PRODESU CREA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 3240-9 - S PAULO METRO C PAULISTA

CONTA: 21.650-1

FAVORECIDO: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDEN

CPF/CNPJ: 03.566.241/0001-90

VALOR: R\$ 5.500,00

DEBITO EM: 27/04/2018

DOCUMENTO: 042701

AUTENTICACAO SISBB: 9.211.2CE.7D3.E3A.909

Transação efetuada com sucesso por: JA450863 LUCELIA QUINTINO LEITE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional  
de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao  
Protocolo nº 2190633/2017, emitido em 20/04/2017.  
Documento do Protocolo 51/51 (Vinculado ao passo 20),  
anexado por lucelia em 30/04/2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA - AL

# RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**RELATÓRIO DAS  
DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS RELATIVO AO  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
ALAGOAS – CREA AL**

Av. Paulista 2202 Conj. 146-B, Bela Vista, São Paulo/SP CEP 01310-200

Tel: (11)3262-3685



Ao  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE  
ALAGOAS - CREA-AL**  
Maceió – (AL)

#### **Opinião com Ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, os balanços financeiro e orçamentário e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto tratado no parágrafo "Base Para Opinião Com Ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base Para Opinião Com Ressalvas**

##### **Controles Financeiros de Contas a Receber**

Os controles internos sobre as anuidades existentes não estão apropriados a fornecer informações suficientes para garantir confiabilidade sobre as movimentações financeiras dessa Entidade. Ressaltamos o procedimento adotado pela contabilidade em dezembro de 2017 de registrar uma baixa de R\$ 2.776 mil, até então do saldo da conta de créditos tributários a receber, em contrapartida à variação patrimonial aumentativa, sem fundamentação documental. Assim, em consequência não temos condições de avaliar e mensurar os saldos apresentados nas contas patrimoniais de relativos a contribuição de associados do CREA -AL, bem como sobre as contas reflexas na demonstração das variações patrimoniais.

#### **Imobilizado**

Não foram apresentados relatórios individualizados dos bens do imobilizado contendo dados de custo e depreciação acumulada. Também foi apresentado o relatório de inventário relativo a 31 de dezembro de 2017, entretanto não apresenta consistência com o saldo contábil. Diante disso, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar a adequação dos saldos apresentados no ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 7.476.691, (R\$ 6.979.508 em 31/12/2016), assim como identificar necessidades de eventuais ajustes de encargos de depreciação, por não termos obtido os relatórios analíticos onde poderíamos testar a aderência aos critérios estabelecidos nas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, através da MCASP.



### **Intangível**

Não foi apresentado relatório de controle dos valores do intangível em 31 de dezembro de 2017, cujo saldo é de R\$ 537.616 (R\$ 537.616 em 31/12/2016). Assim não temos como avaliar o saldo apresentado, nem quantificar eventual necessidade da amortização na demonstração de resultado.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Silvana", is located in the bottom right corner of the page.



econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, não identificamos aqueles considerados como mais significativos na





auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, não havendo constituição dos principais assuntos de auditoria. Esses assuntos seriam descritos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

**Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis relativas a 31 de dezembro de 2016 apresentadas para fins comparativos foram auditadas por outra empresa de auditoria que emitir relatório modificado em 03 de fevereiro de 2017, sobre os itens mencionados neste relatório.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP021239/O-9

NIVALDO SABURO YAMAMOTO

CONTADOR CRC 1SP195282/O-9

**CREA/AL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CNPJ: 12.156.592/0001-14



Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

### Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE.</b>	<b>2.557.649,31</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE.</b>	<b>2.140.325,26</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.490.700,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.533,45
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.140,88	FORNecedores e contAs a pagar a curto prazo	639.836,35
INVESTIMENTOS E APlicações temporárias a curto prazo	0,00	obrigaçõEs fiscAlEs a curto prazo	0,00
ESTOQUES	21.161,06	obrigaçõEs de repartição a outros enEs	0,00
VARIaÇõEs PATRIMONIAIS DIFERENTES PAGAS	10.646,00	provisões a curto prazo	355.183,84
ANTECIPADAMENTE	8.465.106,89	demais obrigaçõEs a curto prazo	520.981,21
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE.</b>	<b>450.799,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE.</b>	<b>373.136,25</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	450.799,95	obrigaçõEs trabaLhistas, previdenCIárias e assistenCIaIs a pagar a longo prazo	0,00
CREDITS A LONGO PRAZO	450.799,95	empréstimos e financiamentos a longo prazo	650.935,74
INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	324,93	fornecedores a longo prazo	0,00
INVESTIMENTOS MOBILIIZADO	0,00	obrigaçõEs fiscAlEs a longo prazo	0,00
BENS MóVEIS	7.476.691,15	provisões a longo prazo	222.179,51
BENS IMÓVEIS	1.461.273,90	resultado diferido	0,00
INTANGÍVEL	6.015.417,20		0,00
SOFTWARES	537.615,72		0,00
	537.615,72		3.013.461,51
		TOTAL DO PASSIVO	1.893.618,23



**CREA/AL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas  
CNPJ: 12.156.592/0001-14



## Balanço Financeiro

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	DISPENSOS	
				Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.438.780,14	6.520.036,01	Despesa Orçamentária	8.436.870,54	6.314.980,00
RECEITA REALIZADA	9.438.780,14	6.520.036,01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	608.852,46	330.601,36
RECEITA CORRENTE	8.060.283,57	6.152.786,01	CREDITO EMPENHADO - PAGO	7.828.018,08	5.984.178,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.874.278,31	1.478.252,20	DESPESA CORRENTE	7.218.922,42	5.761.132,73
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.874.278,31	1.478.252,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-4.005.387,17	3.346.647,30
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.874.278,31	1.478.252,20	ENCARGOS PATRIMONIAIS	1.131.834,51	887.314,17
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.874.278,31	1.478.252,20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.746,30	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.447.410,02	2.999.671,54	OUTRAS DESPESAS CORRIENTES	2.012.954,44	1.530.171,26
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.977.417,18	1.738.405,13	DESPESA DE CAPITAL	609.095,66	220.045,91
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.734.501,13	1.511.099,58	INVESTIMENTOS	379.346,24	220.045,91
NÍVEL SUPERIOR	1.436.947,54	1.235.437,04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.749,42	
NÍVEL MÉDIO	297.553,59	275.662,54			
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	242.916,05	227.305,55			
NÍVEL SUPERIOR	175.512,93	157.908,29			
NÍVEL MÉDIO	67.403,12	69.397,26			
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.469.992,84	1.261.266,41			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.333.639,34	1.165.952,87			
FAIXA 1	189.338,19	145.339,77			
MATRIZ	182.872,90	139.139,63			

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	FILIAL	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
FILIAL		6.465,29		6.200,14
FAIXA 2		245.172,66		204.087,65
MATRIZ		231.680,23		193.737,03
FILIAL		13.492,43		10.350,62
FAIXA 3		198.152,52		173.815,19
MATRIZ		179.344,70		159.410,77
FILIAL		18.807,82		14.404,42
FAIXA 4		164.882,96		153.874,59
MATRIZ		151.235,19		137.651,78
FILIAL		13.647,77		16.222,81
FAIXA 5		152.345,51		120.576,96
MATRIZ		124.895,58		98.942,15
FILIAL		27.448,93		21.634,81
FAIXA 6		174.418,34		166.872,93
MATRIZ		118.978,84		116.420,05
FILIAL		55.439,50		50.452,88
FAIXA 7		209.329,16		201.385,78
MATRIZ		77.668,34		83.327,57
FILIAL		131.660,82		118.058,21
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		136.353,50		95.313,54
FAIXA 1		26.795,47		18.744,48
MATRIZ		26.310,94		18.279,93
FILIAL		484,53		464,55
FAIXA 2		19.470,60		16.949,25
MATRIZ		18.133,49		15.995,43

LIVING ECOLOGY

INGRESSOS

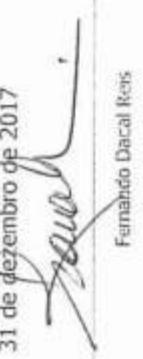
Page 3/5

4

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPENSOS	
	Exercício Ativo	Exercício Anterior		Exercício Ativo	Exercício Anterior
FINANCIERAS	469.386,38	348.513,25			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	73.190,05	11.969,90			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	16.894,28	3.961,23			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	379.302,05	332.582,12			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	74.543,01	74.758,95			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	11.234,61	3.194,87			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	139.026,63	173.076,41			
REMUNERAÇÃO DE DÉP. BANC. E APlicações FINANCEIRAS	154.497,80	81.551,89			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.780.901,66	862.450,43			
Transferências Intragovernamentais	1.780.901,66	862.450,43			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.048,24	185.497,74			
DÍVIDA ATIVA	107.493,34	102.592,86			
MULTAS DE INFRAÇÕES	51.856,78	60.949,10			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.698,12	21.855,76			
RECEITA DE CAPITAL	1.378.496,57	367.250,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.378.496,57				
EMPRESTIMOS TOMADOS	1.378.496,57				
ALIENACAO DE BENS	367.250,00				
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		10.050,00			
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	357.200,00				
Transferências Financeiras Recibidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extrab�名entários	10.678.844,02	8.034.324,48	Pagamentos Extrabrenommentários	10.676.848,78	7.488.525,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	608.852,46	330.801,36	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	284.674,22	99.848,99

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		EXPENDITOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	299.370,38	279.270,64	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		314.804,83	273.156,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.770.621,18	7.424.252,48	Outros Pagamentos Extraorçamentários		10.077.369,73	7.115.519,56
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.486.795,73	735.940,74	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte		2.490.700,57	1.486.795,73
Caixa e Equivalente de Caixa	1.486.795,73	735.940,74	Caixa e Equivalente de Caixa		2.490.700,57	1.486.795,73
Depósitos, Rest. Vtrs Vinculados			Depósitos, Rest. Vtrs Vinculados			
Total:	21.604.419,89	15.290.301,23			21.604.419,89	15.290.301,23

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017



Fernando Dacal Reis  
Presidente  
CREA/AL - 0.200.959.522  
164.373.224-20



Selma Maria Lessa de Moura

Contadora  
CRC/AL - 4.153/O-0  
842.608.404-44



Gelson Cavalcante Alves  
Diretor Financeiro  
CREA/AL - 0.200.866.567  
024.150.864-95

**CREA/AL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas  
CNPJ: 12.156.592/0001-14



## Balanço Orçamentário

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RELAÇÃO DE VENCIMENTOS	MOVIMENTAÇÃO	RESERVA	RESERVA	SALDO
<b>RECEITA CORRENTE</b>					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.240.093,89	8.060.283,57			820.189,68
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.614.903,91	1.874.278,31			259.374,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					259.374,40
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.614.903,91	1.874.278,31			259.374,40
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.251.966,33	3.271.966,33			175.443,69
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.814.161,85	1.814.161,85			163.255,33
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.601.689,09	1.601.689,09			132.812,04
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	212.472,76	212.472,76			30.443,29
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.437.894,48	1.457.804,48			12.188,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.297.673,10	1.297.673,10			35.966,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.10.131,38	160.131,38			-23.777,88
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00			-16.900,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	60.000,00	60.000,00			-16.900,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	230.887,30	230.887,30			33.271,66
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	84.939,10	84.939,10			28.039,31
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	39.131,12	39.131,12			19.295,13
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	72.385,66	72.385,66			1.940,74
FINANCEIRAS	34.431,42	34.431,42			*22.117,30
	0,00	0,00			6.113,78
	321.959,83	469.386,38			147.426,55

RECEITAS ORGANIZACIONAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	EFETIVAS ATUALIZADAS	REALIZADAS	STÁDEO
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	125.358,26	125.358,26	73.190,05	-52.168,21
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	5.100,00	20.100,00	16.894,28	-3.205,72
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	151.501,57	176.501,57	379.302,05	202.800,48
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	71.849,47	71.849,47	74.543,01	2.693,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	5.100,00	20.100,00		-8.665,39
MULTAS SOBRE ANUIDADES	29.552,10	39.552,10	139.026,63	99.474,53
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.000,00	45.000,00	154.497,80	109.497,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.108.500,00	1.561.639,17	1.780.901,66	219.262,49
Transferências Intragovernamentais	1.108.500,00	1.561.639,17	1.780.901,66	219.262,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.737,35	178.737,35	181.048,24	2.310,89
DÍVIDA ATIVA	98.737,35	98.737,35	107.493,34	8.755,99
MULTAS DE INFRAÇÕES	30.000,00	30.000,00	51.856,78	21.856,78
INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	30.000,00	30.000,00	21.698,12	-8.301,88
RECEITA DE CAPITAL	400.000,00	2.007.058,75	1.378.496,57	-628.562,18
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	1.153.547,76	1.378.496,57	224.946,81
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	1.153.547,76	1.378.496,57	224.946,81
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	453.510,99	0,00	-153.510,99
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.126.954,72</b>	<b>9.247.152,64</b>	<b>9.438.780,14</b>	<b>191.627,50</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.126.954,72</b>	<b>9.247.152,64</b>	<b>9.438.780,14</b>	<b>191.627,50</b>
DESPESAS ORGANIZACIONAIS	10.071,60	10.452,70	10.452,70	371,10
DESPESAS PAGAS	10.071,60	10.452,70	10.452,70	371,10

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DISPONIBILIZAÇÃO	DESPESA DE CAPITAL	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	VALOR LÍQUIDO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.726.954,72	8.510.761,22	7.709.937,72	7.709.937,72	7.218.922,12	800.823,50
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.211.474,92	5.652.474,92	5.197.221,68	5.197.221,68	5.197.221,68	455.253,24
ENCARGOS PATRONAIS	3.309.180,75	4.340.180,75	4.065.387,17	4.065.387,17	4.065.387,17	274.793,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	902.294,17	1.312.294,17	1.131.834,51	1.131.834,51	1.131.834,51	180.459,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	8.746,30	8.746,30	8.746,30	8.746,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.219.479,80	2.460.540,00	2.170.187,25	2.170.187,25	2.168.1778,02	290.352,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL	15.334,80	17.634,80	8.708,20	8.708,20	8.708,20	9.126,60
USO DE BENS E SERVIÇOS	144.325,00	194.412,21	142.860,11	142.860,11	136.870,80	51.552,10
DIÁRIAS	140.000,00	175.569,60	171.621,55	171.621,55	171.821,55	6.748,05
PASSAGENS	71.000,00	142.070,40	99.952,03	99.952,03	91.829,17	42.118,37
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	15.480,00	23.480,00	10.530,00	10.530,00	10.530,00	12.950,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.833.340,00	1.903.812,99	1.735.955,36	1.735.955,36	1.261.658,30	167.857,63
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.000,00	26.000,00	10.750,54	10.750,54	10.750,54	15.249,46
TRIBUTOS	24.000,00	24.000,00	10.750,54	10.750,54	10.750,54	13.249,46
CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	198.000,00	183.468,58	183.468,58	183.240,86	14.531,42
SERVIÇOS BANCÁRIOS	100.000,00	100.000,00	79.262,09	79.262,09	79.262,09	20.737,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	65.000,00	60.301,28	60.301,28	57.922,93	4.698,72
SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	65.000,00	60.301,28	60.301,28	57.922,93	4.698,72
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	400.000,00	736.391,42	726.932,82	726.932,82	609.095,66	9.458,60
INVESTIMENTOS	400.000,00	505.742,00	497.183,40	497.183,40	379.346,24	8.558,60
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	200.000,00	257.742,00	251.500,04	251.500,04	135.452,88	6.241,96
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	248.000,00	245.683,36	245.683,36	243.893,36	2.316,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.659,42	229.749,42	229.749,42	229.749,42	229.749,42	900,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOVACAO Líquido	DESPESAS Líquido	DESPESA Líquido	DESPESA SALDO DISPONÍVEL
	Amortização de empréstimos	Amortização de empréstimos	Amortização de empréstimos	Disponibilidade
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	230.649,42	229.749,42	229.749,42
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	7.126.954,72	9.247.152,64	8.436.870,54	7.828.018,08
SUPERAVIT	0,00	0,00	1.001.909,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.126.954,72</b>	<b>9.247.152,64</b>	<b>8.436.870,54</b>	<b>7.828.018,08</b>

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2017

Fernando Dacal Reis  
Presidente  
CREA/AL - 0.200.959.522  
164.273.224-20

Gelson Cavalcante Alves  
Diretor Financeiro  
CREA/AL - 0.200.866.567  
024.150.8664-95

Sebrae Maria Lessa de Moura  
Contadora  
CRC/AL - 4.153/O-0  
8412.6088-404-44

**CREA/AL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas  
CNPJ: 12.156.592/0001-14



Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

## Variações Patrimoniais

### VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação	Percentual
		7.689.742,33	7.207.403,62
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.171.817,36	4.752.153,73
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		3.350.327,68	3.350.327,68
TAXAS	1.418.827,71	3.151.701,86	
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.418.827,71	3.151.701,86	
CONTRIBUICOES	3.076.893,80	1.125.667,04	1.125.667,04
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.076.893,80	1.125.667,04	1.125.667,04
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	3.076.893,80	8.708,20	10.091,42
EXPLORACAO DE BENS DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	277.222,06	8.708,20	10.091,42
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	277.222,06	884.910,26	5.925,94
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	334.297,11	1894.910,26	5.925,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.154.016,67	1.558.668,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	0,00	130.477,73	210.528,89
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	130.477,73	210.528,89
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	130.477,73	210.528,89
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	334.297,11	2.023.538,94	1.348.139,75
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	171.821,55	132.799,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	115.762,03	74.679,36
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	334.297,11	1.735.955,36	1.140.664,39
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	88.008,39	69.417,46
REVALUACAO DE ATIVOS	0,00	88.008,39	69.417,46
REVALUACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIEMENTOS	3.839.763,07	79.292,09	69.417,46
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.839.763,07	60.301,28	51.324,76
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.839.763,07	60.301,28	51.324,76
DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	21.764,32	0,00	1.882.318,31
REFUNDO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	21.764,32	0,00	1.882.318,31
RECEITAS NAO IDENTIFICADAS			

CREA/AL

Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>
	<b>[ ] Atual</b>	<b>[ ] Anterior</b>	<b>[ ] Atual</b>	<b>[ ] Anterior</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMÓVEL UTILIZADO	
MULTAS ADMINISTRATIVAS	82.395,72	981.628,73	TRIBUTARIAS	10.750,54
INDENIZAÇÕES	51.056,78	66.916,98	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.750,54
REVERSAO DE PROVISÕES	1.219,66	17.496,59	IMPOSTOS	10.750,54
DÍVIDA ATIVA	29.183,46	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205.648,09
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	14.215,25	DIVERSESS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205.648,09
	135,82		VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	205.648,09
Total das Variações Ativas:	7.983.329,17	9.923.840,28	Total das Variações Passivas:	7.639.742,33
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL	7.707.403,62
Deficit do Exercício			Superávit do Exercício	293.586,84
Total	7.983.329,17	9.923.840,28	Total	7.983.329,17
Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017				
Fernando Darci Reis				
Presidente				
CREA/AL - 0.200.866.567				
164.150.224-20				
Selma Maria Lessa de Moura				
Contadora				
CRC/AL - 4.153/0-0				
842.608.404-44				
Gelson Cavalcante Alves				
Diretor Financeiro				
CREA/AL - 0.200.866.567				
024.150.864-95				

2/2



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual | Exercício Anterior

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA CORRENTE	8.060.283,57	6.152.786,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.874.278,31	1.478.252,20
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.874.278,31	1.478.252,20
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.874.278,31	1.478.252,20
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.874.278,31	1.478.252,20
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.447.410,02	2.999.671,54
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.977.417,18	1.738.405,13
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.734.501,13	1.511.099,58
NÍVEL SUPERIOR	1.436.947,54	1.235.437,04
NÍVEL MÉDIO	297.553,59	275.662,54
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	242.916,05	227.305,55
NÍVEL SUPERIOR	175.512,93	157.908,29
NÍVEL MÉDIO	67.403,12	69.397,26
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.469.992,84	1.261.266,41
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.333.639,34	1.165.952,87
FAIXA 1	189.338,19	145.339,77
MATRIZ	182.872,90	139.139,63
FILIAL	6.465,29	6.200,14
FAIXA 2	245.172,66	204.087,65
MATRIZ	231.680,23	193.737,03
FILIAL	13.492,43	10.350,62
FAIXA 3	198.152,52	173.815,19
MATRIZ	179.344,70	159.410,77
FILIAL	18.807,82	14.404,42
FAIXA 4	164.882,96	153.874,59
MATRIZ	151.235,19	137.651,78
FILIAL	13.647,77	16.222,81
FAIXA 5	152.345,51	120.576,96
MATRIZ	124.896,58	98.942,15
FILIAL	27.449,93	21.634,81
FAIXA 6	174.418,34	166.872,93
MATRIZ	118.978,84	116.420,05
FILIAL	55.439,50	50.452,88
FAIXA 7	209.329,16	201.385,78
MATRIZ	77.668,34	83.327,57
FILIAL	131.660,82	118.058,21
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	136.353,50	95.313,54
FAIXA 1	26.795,47	19.714,48
MATRIZ	26.310,94	18.279,93
FILIAL	484,53	464,55
FAIXA 2	19.470,60	16.949,25
MATRIZ	18.133,49	15.995,43

CREA/AL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FILIAL	1.337,11	953,82
FAIXA 3	16.670,16	13.877,06
MATRIZ	13.759,10	12.497,63
FILIAL	2.911,06	1.379,43
FAIXA 4	7.324,97	11.728,82
MATRIZ	7.324,97	8.941,47
FILIAL	0,00	2.787,35
FAIXA 5	13.714,98	17.260,00
MATRIZ	9.805,15	11.871,97
FILIAL	3.909,83	5.388,03
FAIXA 6	31.728,80	7.034,01
MATRIZ	24.548,14	4.414,24
FILIAL	7.180,66	2.619,77
FAIXA 7	20.648,52	9.719,92
MATRIZ	4.495,77	3.480,64
FILIAL	16.152,75	6.239,28
RECEITA PATRIMONIAL	43.100,00	56.400,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	43.100,00	56.400,00
RECEITA DE SERVIOS	264.158,96	222.000,85
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	112.978,41	93.705,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	58.426,25	48.490,79
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	74.326,40	71.224,77
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	12.314,12	8.589,49
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.113,78	0,00
FINANCEIRAS	469.386,38	348.513,25
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	73.190,05	11.969,90
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	16.894,28	3.961,23
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	379.302,05	332.582,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	74.543,01	74.758,95
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	11.234,61	3.194,87
MULTAS SOBRE ANUIDADES	139.026,63	173.076,41
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.497,80	81.551,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.780.901,66	862.450,43
Transferências Intragovernamentais	1.780.901,66	862.450,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.048,24	185.497,74
DÍVIDA ATIVA	107.493,34	102.692,86
MULTAS DE INFRAÇÕES	51.856,78	60.949,10
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	21.698,12	21.855,78
OUTROS INGRESSOS	10.069.991,56	7.703.523,12
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	7.828.018,08	5.984.178,64
DESPESA CORRENTE	7.218.922,42	5.764.132,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.065.387,17	3.346.647,30
ENCARGOS PATRONAIS	1.131.834,51	887.314,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.746,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.012.954,44	1.530.171,26
DESPESA DE CAPITAL	609.095,66	220.045,91
INVESTIMENTOS	379.346,24	220.045,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	229.749,42	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	10.676.848,78	7.488.525,50

**EL VOTO DE PATAI DIO COMO PÁS ACTIVIDADES DAS PROPRIEDADES**

Página:2/3

## CREA/AL

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
ALIENACAO DE BENS	0,00	367.250,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	10.050,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	357.200,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
	<b>0,00</b>	<b>367.250,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.378.496,57	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	1.378.496,57	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
	<b>1.378.496,57</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
	<b>1.378.496,57</b>	<b>970.900,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		
	<b>1.486.795,73</b>	<b>735.940,74</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>		
	<b>3.099.796,23</b>	<b>1.486.795,73</b>

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Fernando Dascal Reis  
Presidente  
CREA/AL - 0.200.959.522  
164.373.224-20

Gelson Cavalcante Alves  
Diretor Financeiro  
CREA/AL + 0.200.866.567  
024.150.864-95

Selma Maria Lessa de Moura  
Contadora  
CRC/AL - 4.153/O-0  
542.608.404-44

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais R\$ 1,00)

**1. Contexto Operacional**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL é entidade de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituído serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, com sede e foro na cidade de Maceió e jurisdição no Estado de Alagoas, instituída pela Resolução nº 174, de 20 de dezembro de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

No desempenho de sua missão o CREA-AL é o órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

**2. Apresentação das Demonstrações financeiras**

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP estabelecem que as demonstrações financeiras sejam compostas por: balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço financeiro, balanço orçamentários, demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido (Resolução CFC nº 1.133/08 – NBC T 16.6), bem como que devem ser adotados os Princípios de Contabilidade para registro das operações (Resoluções CFC nºs 1.111/2007 e 1.367/2011).

**3. Principais Práticas Contábeis**

As operações foram contabilizadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e as previstas na Lei nº 4.320/64, dentre as quais se destacam as seguintes:

**a) Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$ 1,00), que é a moeda funcional do Brasil e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

**b) Apuração do Resultado**

**b.1.)** Em conformidade com o Princípio de Contabilidade da Competência, as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem, enquanto as receitas são contabilizadas com base no regime de caixa. Esse fato decorre especialmente da falta de integração



dos sistemas (softwares) usados pela Entidade. Ficamos impossibilitados de conciliar o contas a receber a entidade, por falta de relatório consistente do setor financeiro.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando existentes.

b.3.) A contabilização dos recursos de convênios e parcerias e as despesas contabilizadas, para execução de projetos e atividades, foram contabilizados pelo regime de competência ou seja, no momento do fato gerador, atendendo a Resolução CFC nº 1.409/12.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Os valores são:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	SALDOS EM	SALDO EM
	31/12/2017	31/12/2016
BANCO CONTA MOVIMENTO	9.093	9
BANCO C/VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.481.607	1.486.786,00

#### d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### e) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

#### f) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A administração da Entidade entende que em função das características e especificidades das operações realizadas não se faz necessário à constituição da estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa. De acordo com a norma do TCU se faz necessário este lançamento, porém por falta de controle interno, ficamos impossibilitados de fazermos os devidos lançamentos contábeis de inadimplência, se faz necessário a integração do setor financeiro e faturamento para os devidos lançamentos.

#### g) Estoques - Almoxarifado

Os estoques são demonstrados ao custo. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição. Necessário se faz um levantamento mais minucioso no setor de almoxarifado para poder ser demonstrado a contabilidade.

#### **h) Imobilizado em Uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

Em 31.12.2016 foi realizado o Laudo Patrimonial onde foram atualizados todos os bens móveis e imóveis da entidade, através da empresa: INVESTOR – responsável Sr. Guilherme de Carvalho Lott, CNPJ: 13.711.795/0001-98, responsável Engenheiro Especialista em Avaliações Sr. Guilherme de Carvalho Lott CREA 102.448/D. Em 2017 esses valores não foram atualizados, aguardando processo licitatório e criação da comissão de patrimônio atualizar o patrimônio deste conselho.

#### **i) Ativo Intangível**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto direitos incorpóreos destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, não sendo calculadas as respectivas amortizações acumuladas. O trabalho realizado do Laudo Patrimonial não contemplou esse grupo.

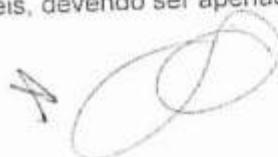
#### **j) Redução do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)**

O CREA-AL, em 31.12.2016 através do Laudo Patrimonial foram reconhecidas as perdas de ativos que foram avaliados pelo valor recuperável, o fato foi contabilmente ajustado dentro do exercício. Em 2017 não foi possível mesurar o Impairment, devido a falta de atualização do patrimônio por parte deste conselho.

#### **k) Provisões e Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com a NBC TG 25 (R1), o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados



em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

- ✓ **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

#### I) Tributação

O CREA-AL é uma Entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do imposto sobre a renda, contribuição social e do ISSQN, em relação a tais atividades. Necessário que o setor jurídico peça ao Secretaria Municipal de Finanças a imunidade tributária deste conselho.

#### m) Aval e Fiança

Até o encerramento do exercício de 2017, a Administração da Entidade informa que não existia qualquer tipo de aval e/ou fiança concedidos a terceiros pela Entidade.

#### n) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente que viesse a requerer ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.

### 4. Aplicações Financeiras de Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de aplicações estava assim composta:



Aplicações Financeiras de Curto Prazo	31/12/2017	31/12/2016
BANCO DO BRASIL - 11.941-5	1.563.423,00	247.048
BANCO DO BRASIL - 24.099-0	25.839,00	-
BANCO DO BRASIL - 18.963-4	29.260,00	233
BANCO DO BRASIL - 31.144	1.442,00	1.771
BANCO DO BRASIL - 31.681-4	98.470,00	26.243
BANCO DO BRASIL - 32.317-9	7.768,00	11.658
BANCO DO BRASIL - 32.320-9	367.345,00	398.256
BANCO DO BRASIL - 19.563-4	-	4.431
BANCO DO BRASIL - 21.205-9	52.071,00	17.367
CEF 39.682-0	48.172,00	37.453
BANCO DO BRASIL - 18989-8	96.696,00	188.610
CEF 2992-7	72.074,00	-
CEF 45572-9	119.047,00	-
BANCO DO BRASIL 44.594-3	-	553.718
<b>TOTAL</b>	<b>2.481.607,00</b>	<b>1.486.788</b>

#### 5. Demais Créditos de Curto Prazo

Nesse subgrupo são registrados tributos a recuperar, diversos responsáveis e adiantamentos de férias, e estava composto, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, da seguinte forma:

DEMAIS CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	31/12/2017	31/12/2016
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	18.686	15.635
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.455	7.802
<b>TOTAL</b>	<b>35.141</b>	<b>23.438</b>

#### 6. Estoques - Almoxarifado

Nesse subgrupo são registrados os valores dos estoques de materiais de consumo, conforme apresentado no quadro a seguir:

ESTOQUE-ALMOXARIFADO	31/12/2017	31/12/2016
MATERIAL DE CONSUMO	21.162	12.480

#### 7. Créditos de Longo Prazo – Dívida Ativa Tributária

Refere-se a dívida ativa decorrente de anuidades e que foi lançada com base em relatório da assessoria jurídica do CREA-AL, e apresentavam os seguintes valores naquelas datas:

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	31/12/2017	31/12/2016
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANUIDADES	450.475	557.968

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve nenhum relatório da Assessoria Jurídica informando os inscritos na dívida ativa tributária da Entidade, para que pudéssemos confrontar as informações contábeis.



### 8. Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Imobilizado de Uso	31/12/2016	Adições	Baixas	(+) Ajuste Patrimonial	(-) Ajuste Patrimonial	31/12/2017
Bens Móveis	964.090,58	497.183,40	0,00	0,00	0,00	1.461.273,98
Móveis e Utensílios	123.967,76	252.797,40				376.765,16
Máquinas e Equipamentos	61.334,47	32.786,00				94.120,47
Utensílios de Copia e Cozinha	399,91					399,91
Veículos	428.229,35	171.000,00				599.229,35
Equipamentos de Processamento de Dados	350.159,09	40.600,00				390.759,09
Bens Imóveis	6.015.417,20	0,00	0,00	0,00	0,00	6.015.417,20
Edifícios	3.495.714,30					3.495.714,30
Terrenos	2.519.702,90					2.519.702,90
<b>TOTAL</b>	<b>6.979.507,78</b>	<b>497.183,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.476.691,18</b>

### 9. Intangível

O intangível é composto por sistemas de processamento de dados, e que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentava a seguinte movimentação:

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2017	AMORTIZAÇÕES	LIQUIDO
SISTEMA DE PROC. DE DADOS	537.616			537.616		537.517

### 10. Encargos Sociais a Pagar

Nesse subgrupo apresentam-se as obrigações com INSS, FGTS, PIS e IRRF, e que, em 31 de dezembro de 2017, estava assim composto:

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
INSS- PARTE EMPRESA	42.199,00	46.738,00
ENCARGOS LEI 123	153,00	161,00
INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS	228,00	278,00
FGTS	24.657,00	26.510,00
INSS PARTE SEGURADO	18.796,00	20.796,00
IRR - RETENÇÕES DE CONVENIOS	36.668,00	31.286,00
PIS/PASEP	3.821,00	4.248,00
<b>TOTAIS</b>	<b>126.522,00</b>	<b>130.017,00</b>

### 11. Restos a Pagar

Em 31 de dezembro de 2017, esse subgrupo estava representado por restos a pagar de 2014, 2015 e 2016, conforme quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	31/12/2017	31/12/2016
EXERCÍCIO 2014	8.792	8.792
EXERCÍCIO 2015	3.365	3.365
EXERCÍCIO 2016	16.944	330.801
TOTAL	29.101	342.958

### 12. Provisões Trabalhistas

As provisões de férias e décimo terceiro salário foram constituídas no exercício de 2017. As provisões trabalhistas, em 31 de dezembro de 2017, estavam assim representadas:

PROVISÕES TRABALHISTAS	31/12/2017	31/12/2016
FÉRIAS	271.974	300.719
INSS	58.135	62.564
FGTS	22.147	23.834
PIS	2.768	2.979
INSS S/ 13	159	0
TOTAL	355.183	390.096

### 13. Provisões e Contingências Judiciais

Em 2016, R\$ 200.000,00 referente ao processo nº 0001176.55.2012.5.19.0061, reclamante: Jadiel Cordeiro Gomes ajuizada ação em 2012, conforme informação da assessoria jurídica com probabilidade de risco possível.

Em 2017, R\$ 17.102,47, referente ao processo nº 0000483-60.2017.5.19.0008, reclamante: José Damião dos Santos, conforme informação da assessoria jurídica com probabilidade de risco possível.

### 14. Consignações

As consignações no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, estavam assim compostas:

CONSIGNAÇÕES	31/12/2017	31/12/2016
AÇÃO DE ALIMENTOS	793	1.057
CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA/AL	0	13.678
SIND FUNC CONS ORD FIS EX	0	1.106
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	8.977	9.361
TOTAL	9.770,00	25.202,00

## **15. Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Entidade é de R\$ 8.009.295, enquanto em 2016, era de R\$ 7.715.708. No exercício de 2017 a Entidade apresentou um superávit financeiro de R\$ 1.786.752 e um superávit de R\$ 453.511, em 31 de dezembro de 2016.

## **16. Almoxarifado**

Se faz necessário um acompanhamento minucioso, uma vez que o sistema é integrado ao setor contábil.

## **17. Outras Informações - Seguros**

A Entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente pela administração, para cobrir eventuais riscos.

## **18. Demonstração dos Fluxos de Caixa**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Entidade apresentou a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto.



Fernando Dacal Reis  
Presidente  
164.373.224-20  
CREA/AL - 0.200.959.522



Geison Cavalcante Alves  
Dirектор Financeiro  
024.150.864-95  
CREA/AL - 0.200.866.567



Selma Maria Lessa de Moura  
Contadora  
842.608.404-44  
CRC/AL - 4.153/O-0

